



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950

Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2004/SERENG_SCA/118652

Protocolo COMAER nº 67270.005239/2014-71

Canoas, 29 de agosto de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção à Carta Nº 11/2014, de 17 de abril de 2014, da CTA Consultoria Aeronáutica Ltda., em nome de SM ART Conceituação Imobiliária Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 36,70 metros de altura, em um terreno cuja cota é 85,00 metros, atingindo a **altitude máxima de 121,70 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Iguassu, nº 537 e 549, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°02'17,49"S/051°10'33,67"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **uma vez que estará situada no plano de sombra** dos prédios localizados, respectivamente, na Av. Iguassu, nº 561, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°02'17,15"S/051°10'33,10"W, e Rua Murilo Furtado, nº 236, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°02'14,64"S/051°10'34,28"W, conforme os dados contidos na Certidão Nº 012/2014, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente

deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional



Consultoria Aeronáutica

CARTA Nº 11/2014

Curitiba, 17 de Abril de 2014.

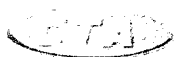
AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do Quinto Comando Aéreo Regional

A **CTA Consultoria Aeronáutica Ltda**, CNPJ 13.727.752/0001-09, com sede na Rua Artur Julião da Silva, 36, na cidade de Curitiba-PR, vem em nome da **SM ART CONCEITUAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ 10.193.713/0001-72, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, na Rua Luciana de Abreu, nº 471/602, requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento de um edifício em área restrita do PBZPA do aeródromo de Porto Alegre (SBPA), em concordância com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, em especial ao que se refere à aplicação do “princípio de sombra”, para o que adiciona ao presente os seguintes dados e anexos:

1- DADOS:

- 1 - Identificação e natureza do aproveitamento:
Edifício residencial.
- 2 - Endereço da implantação:
Av. Iguassu, 537/549 – Porto Alegre/RS
- 3 - Coordenadas geográficas da implantação:
30°02'17.49"S/051°10'33.67"W (WGS-84).
- 4 - Altitude do terreno no local da implantação:
85,00 metros.
- 5 - Altura do solo ao topo:
36,70 metros.
- 6 - Altitude total da implantação:
121,70 metros.
- 7 - Coordenadas geográficas dos prédios considerados para sombra
Prédio A: 30°02'17.15"S/051°10'33.10"W (WGS-84)
Prédio B: 30°02'14.64"S/051°10'34.28"W (WGS-84)



CONSULTORIA AERONÁUTICA
(41) 3026-4559

Rua Artur Julião da Silva, 36
Bacacheri – Curitiba-PR
CEP 82600-600

v

2- ANEXOS:

- 1 - Planta de situação, localização e corte da implantação.
- 2 - Levantamento planialtimétrico do terreno da implantação.
- 3 - Levantamentos topográficos dos prédios considerados para formação do plano de sombra.
- 4 - Cópia da ART N° 7315816, referente ao trabalho de topográfica.
- 5 - Cópia das DM N° 002.217490.00.1.00000 e 002.246237.00.0.00000.
- 6 - Planta da situação em relação ao Aeroporto Salgado Filho.
- 7 - Planta da situação do plano de sombra.

3- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O local da implantação está distante cerca de 4800m da pista do Aeroporto Salgado Filho, na Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo, e a altitude da implantação ultrapassa o gabarito dessa superfície.

De acordo com a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68, relativos ao “Princípio de Sombra”, é que vem esta empresa solicitar a Vossa Excelência a aplicação deste Princípio, visando a obter a autorização para a altitude requerida conforme definido na referida legislação.

4- DETALHAMENTO DOS PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

4.1 PRÉDIO “A”

4.1.1 Endereço: Av. Iguassu, N° 561 – Porto Alegre/RS

4.1.2 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

LAT: 30°02'17.15"S;

LONG: 051°10'33.10"W;

4.1.3 Altitude na última laje: 122,069m;

4.1.4 Altitude no topo da caixa d'água: 124,435m; e

4.1.5 Altitude do para-raios: 130,5m.

Fonte: Levantamento topográfico da Topografic Levantamentos Topográficos.



4.2 PRÉDIO "B"

4.2.1 Endereço: Rua Murilo Furtado, Nº 236 – Porto Alegre/RS

4.2.2 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

LAT: 30°02'14.64"S;

LONG: 051°10'34.28"W; e

4.2.3 Altitude na última laje: 127,185m.

4.2.4 Altitude na caixa d'água: 129,091m

4.2.5 Altitude do para-raios/antena: 135,078m

Fonte: Levantamento topográfico da Topografic Levantamentos Topográficos

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informo a Vossa Excelência que a implantação requerida não interfere com os limites dos gabaritos dos Auxílios à Navegação e, tampouco com os procedimentos de Aproximação e Saída de SBPA;

Finalmente, solicito a Vossa Excelência que seja autorizada a Altitude de 121,70 metros para a implantação requerida, conforme todo o acima exposto, em atendimento ao PRINCÍPIO DE SOMBRA, constante da Portaria 256/GC5, de 13 de Maio de 2011, do Comando da Aeronáutica.

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

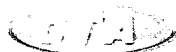
Nestes Termos,

Pede Deferimento

Curitiba, 17 de Abril de 2014



JOSÉ PAULO DA SILVEIRA
CTA Consultoria Aeronáutica



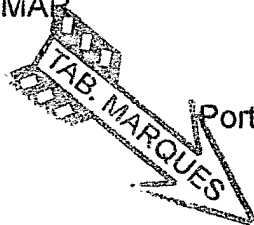
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SM ART CONCEITUAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA empresa comercial de direito privado, estabelecida na cidade de Porto Alegre (RS), à Rua Luciana de Abreu, 471/602, com registro sob o CNPJ sob nº 10.193.713/0001-72, representada pelo sócio Sr. Ricardo Vellinho Ruschel, arquiteto, portador do RG 2006470931 expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 632.741.240/87, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Janeiro, 150/1003 torre 3, em Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: CTA CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA., empresa estabelecida na cidade de Curitiba (PR), à Rua Artur Julião da Silva nº 36, com registro sob o CNPJ 13.727.752/001-09, inscrição municipal nº 17.12.0.615.402-8 representada por José Paulo da Silveira, brasileiro, casado, empresário, nascido em 10/12/63 portador do RG 9.444.134-0 expedido pela SSP/PR, inscrito sob o CPF nº 055816708-03, residente e domiciliado à Rua Artur Julião da Silva, nº 36. Curitiba- PR.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, para fim de representá-la junto ao 5º COMANDO AÉREO REGIONAL (V COMAR), em Canoas-RS.

O OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador; outorgando-lhe os necessários poderes para examinar e assinar comprovantes e documentos, solicitar e retirar certidões, licenças e aprovações junto ao V COMAR.



Porto Alegre-RS, (data)

Assinatura (reconhecer firma)

7º Tabelionato Desde 1958
MARQUES

Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS
Fones(51)3346-8303 / 3222-8105 - Fax (51)3094-3666 - lab.7@terra.com.br
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de: RICARDO VELLINHO RUSCHEL, por SM ART CONCEITUAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados.

Dou fé. Em test^o da verdade.
Porto Alegre-RS 03/04/2014

Emol.:R\$ 3,40 Selo:R\$ 0,30
C48001140000402531

Edison de Oliveira Zeferino - Ecrevente